

EDITAL ESPECÍFICO 27.03/2020 – DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

1. DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

1.1. Vagas: 4

1.2. Perfil do(a) candidato(a): aluno(a)s egresso(a)s dos cursos de Graduação ou Mestrado que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, ou Biologia Molecular, ou Biologia Celular, ou comprovação de, pelo menos, uma dessas disciplinas como aluno(a) especial, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>). No caso de disciplina cursada como aluno especial, a mesma será considerada como Crédito concedido para fins de avaliação. A comprovação será feita por meio de declaração do professor ministrante numa Instituição de Ensino Superior (IES).

1.2.1. Candidato(a) servidor(a) público(a) vinculado(a) ao Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) ou ao Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HVU-UFSM): egresso(a)s dos cursos de Graduação ou Mestrado que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, ou Biologia Molecular, ou Biologia Celular, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>). Servidore(a)s com Mestrado que não apresentarem umas das disciplinas em seus históricos de Mestrado deverão apresentar histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado umas das disciplinas ou comprovação como aluno especial. No caso de disciplina cursada como aluno especial, a mesma será considerada como Crédito concedido para fins de avaliação. A comprovação será feita por meio de declaração do(a) professor(a) ministrante numa IES. Esta oferta para candidato(a) servidor(a) público(a) tem por objetivo contemplar a pesquisa translacional fomentada pelo Documento de Área – Ciências Biológicas II, 2017 (disponível em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/08_CBIO_2_doc_area_2016.pdf).

1.3. A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.4) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

1.3.1. A documentação do **item 1.4** também deve ser enviada para o e-mail da seleção (ppgbioqtoxselecao@gmail.com) em formato pdf. A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento de e-mails.

1.4. Documentação específica para a avaliação do candidato

1.4.1. Cópia simples da **Cédula de Identidade Civil (ou CNH) ou Militar**.

1.4.2. Cópia simples do **CPF** (se não constar na Identidade ou na CNH).

1.4.3. Cópia simples da **Certidão de Nascimento ou Casamento** (legível).

1.4.4. Histórico da Graduação (atestado de provável formando(a), quando for o caso) e se houver, o **Histórico do Mestrado**: o(a)s candidato(a)s devem enviar cópia do **Histórico da Graduação** e, se houver **Histórico do Mestrado** com comprovação de ter cursado uma das disciplinas descritas no **item 1.2**. O(A)s candidato(a)s que estiverem por finalizar o curso de graduação devem enviar junto ao histórico escolar de graduação, o atestado de provável formando(a) para o primeiro semestre de 2020. O(A)s candidato(a)s que já finalizaram o curso de Graduação deverão enviar cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo

Departamento responsável de cada IES. O mesmo é válido para o mestrado: o(a)s candidato(a)s que estiverem por finalizar o curso de Mestrado devem enviar junto ao histórico de mestrado, o atestado de provável defesa para o primeiro semestre de 2020 ou antes que se inicie o primeiro semestre do doutorado (02/2020). Candidato(a)s que já finalizaram o Mestrado deverão enviar cópia do Diploma ou, na ausência deste, declaração de defesa emitido pelo programa de pós-graduação responsável de cada IES ou cópia da Ata de Defesa.

1.4.5. **Projeto de pesquisa:** o projeto deverá conter no máximo 10 páginas (sem contar a capa de apresentação), espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, 12. O projeto deve apresentar os seguintes itens: (i) Título do Projeto, (ii) Introdução (com revisão bibliográfica), (iii) Justificativa, (iv) Objetivo Geral, (v) Objetivos Específicos, (vi) Metodologia, (vii) Cronograma de Atividades e (viii) Referências Bibliográficas.

1.4.6. **Planilha de seleção preenchida:** a planilha é obtida no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”, e deve ser entregue preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2015 até a data de inscrição), impressa, assinada pelo(a) candidato(a) e acompanhada da documentação comprobatória da planilha.

1.4.6.1. Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2013 a 2020). Para tal, enviar junto à planilha de seleção e documentos comprobatórios, cópia da certidão de nascimento do(a)(s) filho(a)(s). Isto também é válido para candidatas servidoras do HUSM e HVU-UFSM.

1.4.7. A documentação necessária à avaliação do(a) candidato(a) também deverá ser enviada, durante o período de inscrição, para o e-mail especial da seleção (ppgbioqtoxselecao@gmail.com) com o título “SELEÇÃO: NOME COMPLETO DO CANDIDATO”. A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento de e-mails..

1.4.7.1. Todos os documentos deverão ser enviados no formato pdf.

1.4.7.2. Serão sete arquivos em formato pdf a serem anexados no e-mail: (1) Cópia simples da Cédula de Identidade Civil (ou CNH) ou Militar; (2) Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade ou na CNH); (3) Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível); (4) Histórico da Graduação e/ou Mestrado; (5) Planilha de seleção preenchida; (6) Comprovantes da planilha de seleção (enumerados conforme a planilha); (7) projeto de pesquisa. Cada documento deverá ser salvo num pdf diferente (existem vários programas disponíveis na internet que combinam pdf).

1.4.7.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) confirmar o recebimento pela secretaria do programa. A secretaria responderá o e-mail com ‘RECEBIDO’.

1.4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas por e-mail (ppgbioqtoxselecao@gmail.com), com título ‘DÚVIDA-SELEÇÃO: NOME DO CANDIDATO’.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.5.1. **Análise da planilha (peso 7,0)** contendo informações do período de janeiro de 2015 até a data de inscrição, com a exceção prevista no item 1.4.6.1. Este critério será de **caráter ELIMINATÓRIO**. Para ser selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo três (3,0) pontos de acordo com a planilha disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha. Os itens obedecerão a seguinte métrica para pontuação dos artigos científicos com base no fator de impacto mais recente da revista:

- **A1:** acima de 4,5
- **A2:** entre 4,5 e 3,5

- **B1:** entre 3,5 e 2,5
- **B2:** entre 2,5 e 1,5
- **B3:** entre 1,5 e 1,0
- **B4:** entre 1,0 e 0,5
- **B5:** abaixo de 0,5

1.5.1.1. A divulgação do resultado acontecerá entre os dias **31 de agosto a 01 de setembro de 2020**. As notas do(a)s candidato(a)s serão divulgadas no site do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>) com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail (ppgbioqtoxselecao@gmail.com). A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento e envio de e-mails.

1.5.2. Análise do Histórico escolar da graduação e/ou do mestrado (peso 2,0): Média aritmética de todas as notas, multiplicada por fator 0,20, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação e, se houver, Mestrado, a considerar: Bioquímica, Biologia Molecular, Biologia Celular e suas áreas afins, a saber Biotecnologia, Bioinformática, Enzimologia, Química da vida, Química de macromoléculas orgânicas, Microbiologia, Genética, entre outros. As disciplinas serão passíveis de avaliação, pela banca, para consideração. Este critério será de **caráter ELIMINATÓRIO**. Para ser selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo um (1,0) ponto.

1.5.2.1. Créditos concedidos (CC) não serão considerados para análise. Caso o(a) candidato(a) contenha apenas esta disciplina aprovada por crédito concedido, será atribuída a nota 5,0 a disciplina.

1.5.2.2. Para disciplinas cuja avaliação é dada mediante conceito, consideraremos a seguinte métrica:

- | | |
|-------------|--------|
| • A ou SS | : 10,0 |
| • A- ou SS- | : 9,0 |
| • B ou MS | : 8,9 |
| • B- ou MS- | : 7,0 |
| • C ou MM | : 6,9 |
| • C- ou MM- | : 5,0 |

1.5.2.3. A divulgação do resultado acontecerá entre **03 e 04 de setembro de 2020**. As notas do(a)s candidato(a)s serão divulgadas no site do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>) com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail (ppgbioqtoxselecao@gmail.com). A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento e envio de e-mails.

1.5.3. Análise do Projeto de Pesquisa (elaborado de acordo com o item 1.4.5.), de **caráter CLASSIFICATÓRIO (peso 1,0)**. A divulgação do resultado acontecerá na **semana de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020**. As notas do(a)s candidato(a)s serão divulgadas no site do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>).

1.5.3.1. Serão analisados os projetos de Pesquisa do(a)s candidato(a)s que pontuarem o mínimo exigido na análise da planilha (conforme item 1.5.1 deste edital).

1.5.4. A classificação final do(a) candidato(a) será calculada com base nas notas obtidas em cada um dos critérios de seleção: Análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (peso 7,0), Histórico de Graduação (peso 2,0) e Projeto de Pesquisa (peso 1,0). **O(A)s candidato(a)s deverão obter média final igual ou superior a cinco (5,0) para aprovação na seleção de doutorado.** Candidato(a)s aprovado(a)s além do número de vagas serão classificado(a)s como suplentes.

1.5.5. A divulgação do resultado final acontecerá entre **07 e 08 de setembro de 2020**. As notas do(a)s candidato(a)s serão divulgadas no site do programa

(<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox>) com imediata abertura do período de reconsideração do resultado final (24 horas) O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail (ppgbioqtoxselecao@gmail.com). A banca não se responsabiliza por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento de e-mails.

1.6. Os **recursos ao resultado final divulgado pela PRPGP**, conforme instruções do Edital Extraordinário Geral 027/2020, deverão ser enviados ao e-mail ppgbioqtoxselecao@gmail.com, através de documento com a solicitação do(a) candidato(a) assinado e digitalizado.

Félix Alexandre Antunes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor